

**CONTRATO Nº 105/19**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E SERRA PNEUS LTDA. NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede na Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

**CONTRATADA:**

**SERRA PNEUS LTDA.**, com sede na Via Acesso 1, s/n, Qd. A, Lt.8E, Sala 02, Chácaras Marivânia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.923-100, Fone-(62) 3212-2452, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.466.940/0001-52, orgaopublico@serrapneus.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu Procurador WENER MIRANDA DA SILVA, brasileiro, casado, representante comercial, RG nº 1567514 SSP-GO, CPF/MF nº 310.853.181-68, residente e domiciliado nesta capital;

Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL**

O presente Contrato vincula-se ao Processo nº 201900527; Pregão Eletrônico nº. 054/2019; Proposta de preços apresentada e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Pneus Novos para os Veículos da Frota de Apoio**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

1

Fornecedor:	11397 - SERRA PNEUS LTDA	Cod.: 05683/9					
Pregão Eletrônico:	0054/2019	Processo: 201900527					
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	16972	PNEU 195 / 60 R15	PIRELLI	UNI	300,00	15,00	4.500,00
<b>Total Geral:</b>							<b>4.500,00</b>

3

Fornecedor:	11397 - SERRA PNEUS LTDA	Cod.: 05683/9					
Pregão Eletrônico:	0054/2019	Processo: 201900527					
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	6113	PNEU NOVO 175/70 R13	FORMULA	PEC	190,00	10,00	1.900,00
<b>Total Geral:</b>							<b>1.900,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA, PRORROGAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

A vigência do presente instrumento é de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, cuja eficácia se aperfeiçoará com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da CONTRATANTE até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, terá sua execução acompanhada pela Coordenação de Serviços Gerais como Gestora do Contrato e a fiscalização a cargo do (a) assistente administrativo, designados através de portaria pela autoridade superior.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Todos os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, preenchida e assinada pelo Fiscal do Contrato ou Gerente de Suprimentos.

**Parágrafo Primeiro – Do Local e prazo de Entrega**

- Os pneus deverão ser montados em uma das unidades da CONTRATADA, de acordo com o seu horário de funcionamento, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e Ordem de Fornecimento;
- Deverá constar no corpo da Nota Fiscal, o número do Contrato e número da Ordem de Fornecimento;
- O prazo para a montagem dos pneus será de até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos da Metrobus, que poderá ser feita por correio eletrônico;
- Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

